



## **Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**

**Segunda reunião da Comissão de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho – Recuperação Integral do Tempo de Serviço.**

**Urge continuar a publicar Notas Informativas e (FAQs), que permitam uma interpretação uniforme do decreto-lei em apreciação**

O SPLIU, convocado pelo MECI, esteve presente, no dia 21 de outubro, nas instalações do MECI no Centro de Caparide, na segunda reunião da Comissão de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho – Recuperação Integral do Tempo de Serviço.

Nesta reunião, onde marcaram presença os representantes dos sindicatos de professores, a abertura e condução dos trabalhos, esteve a cargo Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar, Dr.ª Maria Luísa Oliveira numa mesa onde marcaram presença vários responsáveis da DGAE assim como do IGeFE.

Foram atualizados os números relativos ao processo de validação de dados que está a decorrer salientando-se que apenas cerca de 15600 docentes estão já validados. Informou ainda, a senhora diretora, que as equipas da DGAE e do IGeFE estão em sobrecarga, mas que não estão paradas e os procedimentos estão em contínua atualização sendo que, os dados que possam relevar para a primeira progressão são os que estão, desde já, a ser carregados pelas escolas.

As diversas forças sindicais manifestaram que ainda existem muitas falhas no sistema de processamento e validação de dados já que as plataformas continuam a condicionar os procedimentos de confirmação por parte dos professores. Alertaram ainda para a imperiosa necessidade de publicar Notas Informativas ou as respostas a perguntas frequentes (FAQs), que permitam uma interpretação uniforme do decreto-lei em apreciação.

O SPLIU reforçou a urgência das medidas apresentadas (publicação das FAQs e Notas Informativas) tendo em conta que as mesmas vão ao encontro das necessidades atuais dos docentes e dos demais intervenientes neste processo de recuperação integral do tempo de serviço.

Lisboa, 21 de outubro de 2024

A Direção Nacional